ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de ISA comercio varejista de produtos hospitalares EIRELI - ISAFARMA, CNPJ nº 31.890.746/0001-41, com endereço à R. Agacio Medeiros, nº 210, Centro, Messias Targino/RN, CEP nº 59.775-000, destinado àaquisição de medicamentos e insumos médico hospitalar para apoio a manutenção do hospital Municipal conforme saldo de plano de trabalho de convênio nº 013/2016 – SESAP. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 26 de junho de 2019.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador: 1E6EA38F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2019. Edição 2050 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/